Of.Circ. 015/2024

Tapera, 27 de agosto de 2024.

Para:

Prezado(a) Senhor(a):

No momento em que nos dirigimos à Vossa Senhoria, informamos que está sendo organizado o Calendário de Eventos 2025, importante instrumento de organização dos eventos municipais, cujo cumprimento beneficia todas as entidades envolvidas.

Dessa forma, solicitamos o registro da previsão dos eventos para 2025 de sua entidade/escola/instituição/comunidade, na ficha em anexo, que deverá ser assinada pelo representante legal e entregue no Departamento Municipal de Cultura, impreterivelmente, até o dia **31/10/2024**.

Em caso de eventos concomitantes serão utilizados os seguintes critérios para definição do evento que terá prioridade na manutenção da data:

1º Eventos programados pelas Secretarias Municipais;

2º Eventos tradicionais do Município (nº da edição);

3º Entidade com documentação em dia e que não possua débitos com a Administração Municipal;

4º Cumprimento das datas dos eventos nos anos anteriores;

5º Sorteio.

Certos de contarmos com o envolvimento de todos, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Lucimara Karpe Canova

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

LUCIMARA KARPE CANOVA
CPF 951.525.550-34
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Adriano Lima

Diretor de Cultura

Adriano Lima
CPF 024.634.470-00
Diretor de Cultura